



## Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº , de 2015.  
(Do Sr. Nilton Capixaba)

Denomina “Rodovia Herculano Martins Nacif” o trecho da rodovia BR-364 compreendido entre as localidades de Ji-Paraná e Porto Velho, no Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-364, localizado entre os Municípios de Ji-Paraná e Porto Velho, no Estado de Rondônia, passa a ser denominado “Rodovia Herculano Martins Nacif”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do Projeto de Lei é prestar homenagem póstuma ao juiz federal Herculano Martins Nacif, que era titular da 5ª Vara Ambiental e Agrária da Justiça Federal, em Rondônia. O magistrado morreu prematuramente em acidente automobilístico na BR-364, ocorrido por volta das 23:30 do dia 7.11.2015, a 160 quilômetros de Rio Branco (AC).



## Câmara dos Deputados

Nascido em 15 de novembro de 1963, em Abre Campo/MG, Dr. Herculano se formou pela faculdade de Sete Lagoas, em 1987, tendo exercido a advocacia privada até 1998. Em 98, ingressou por concurso na Defensoria Pública de Minas Gerais, onde permaneceu até 2001, ano em que assumiu o cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará, em Belém. Pós-Graduado em Direito Público, o juiz Herculano publicou em 2010 o seu livro “Eles, os Advogados, vistos por um Juiz”. O juiz atuou, ao longo de sua vida profissional, em Altamira, Marabá, Belo Horizonte e Ji-Paraná. Foi ainda membro efetivo da Corte Eleitoral rondoniense.

Assim sendo, a fim de venerar a memória do Dr. Herculano Nacif, proponho que o trecho da rodovia BR-364, compreendido entre os Municípios de Ji-Paraná e Porto Velho, passe a ser denominado “Rodovia Herculano Martins Nacif”.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2015.

**Deputado Nilton Capixaba**  
PTB/RO